



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 488, DE 4 DE JULHO DE 1.957

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito de Cr \$ 4.353.710,50 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e dez cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:- Cr \$ -	
1-0-5/8-00-0 - Pessoal Fixo - I, II, III, IV	134.513,20
1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo - a)-D.Contabilidade- I, II, III, IV, V, VIII, IX	168.046,50
1-2-1/8-07-0 - Pessoal Fixo - b)-D.Obras Públicas-I, II, III, IV, V, VIII	189.093,60
1-2-1/8-09-0 - Pessoal Fixo - I, II, III, IV, VII, VIII..	116.312,00
1-2-1/8-13-0 - Pessoal Fixo - Diretoria da Fazenda-	40.200,00
a)-Lançadoria-I, II, III, V, VI, VIII..	156.228,20
b)-Tescuraria-I, II, V, VI, VII	79.490,00
2-1-1/8-89-0 - Pessoal Fixo - I, II, III	29.922,10
2-1-1/8-89-1 - Pessoal Variavel	19.020,00
2-3-1/8-89-0 - Pessoal Fixo - I, II	26.500,00
2-3-2/8-89-0 - Pessoal Fixo - I, II, III	27.955,00
2-4-1/8-85-1 - Pessoal Variavel - I -	66.258,70
2-4-1/8-85-1 - Pessoal Variavel - II -	19.400,00
2-4-1/8-85-1 - Pessoal Variavel - III -	7.000,00
2-5-1/8-61-1 - Pessoal Variavel - I, II -	24.400,00
2-5-1/8-63-0 - Pessoal Fixo -a)-Água -I, II, III, IV, V, VI, IX, X	179.353,60
2-6-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - I, II -	50.400,00
2-8-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - I -	26.400,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel - I -	670.000,00
3-1-1/8-81-1 - Pessoal Variavel- I -	20.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - I, II, IV, V, VI, VII..	153.240,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - XI -	900.000,00
3-2-1/8-82-1 - Pessoal Variavel - XII -	50.000,00
3-2-2/8-82-1 - Pessoal Variavel - I -	68.000,00
3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - I -	300.000,00
3-3-1/8-89-1 - Pessoal Variavel - II -	8.000,00
4-3-1/8-33-0 - Pessoal Fixo - I, II, III, IV -	430.800,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 488, DE 4 DE JULHO DE 1.957

continuação - fls.2 -

4-3-1/8-33-1 - Pessoal Variavel - I -	Cr \$ 126.000,00
4-3-1/8-33-1 - Pessoal Variavel - II -	6.000,00
4-3-2/8-33-0 - Pessoal Fixo - I -	25.200,00
4-3-2/8-33-1 - Pessoal Variavel - I -	25.200,00
4-4-1/8-28-0 - Pessoal Fixo - I -	33.600,00
4-4-1/8-28-4 - Despesas Diversas - III -	25.200,00
4-8-1/8-51- 1- Pessoal Variavel - I -	22.800,00
7-1-1/8-90-0 - Pessoal Fixo - I, II, IV, V -	102.417,60
7-1-1/8-90-0 - Pessoal Fixo - B -	26.760,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de julho de 1.957.

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclydes Nobile
Euclydes Nobile
- Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura, em 4 de julho de 1.957.

Euclydes Nobile
Euclydes Nobile
- Diretor Administrativo

BuNó/..